ANO IL Nº 414

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 13 de junho de 2013

PORTARIA

PORTARIA 243/2013

"Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial e revogação da portaria 111 de 14 de Janeiro de 2013, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

E S O L V E

Artigo 1º - Designar, **GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR**, Motorista - QP, Símbolo STM 3, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 2, na Coordenadoria de Transito, da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Revogar a portaria nº 111 de 14 de Janeiro de 2013.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Treze dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO

Prefeito Municipal

PORTARIA 244/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15°, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107° da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...



Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2011 a 12 de fevereiro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 13 de junho de 2013 a 12 de julho de 2013, ao funcionário **JULIANO BARBOSA**, Motorista Cart. D, Símbolo SOF 4, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento

Artigo $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Treze dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Policia Militar	(67) 3289-1130
Policia Civil	(67) 3289-1128